



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 27

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/2/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Federal nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Com a retomada das ações do Governo Federal na ampliação dos Institutos Federais no país, o município de Botucatu, que desde 2008, com projeto apresentado ao Governo Federal à época, reitera o potencial e condições para a instalação deste Órgão Federal.

O município de Botucatu, com 150 mil habitantes está localizado a 230km da metrópole de São Paulo e dispõe de um grande centro industrial, com indústrias montadoras como a Embraer, Caio e Irizar, bem como no setor de chapas de madeira, como a Eucatex, entre outras médias e pequenas indústrias.

Assim para o aumento do parque industrial do município e região há necessidade de mão de obra qualificada em todos os níveis de aprendizado, e tornou-se importante formar profissionais capacitados para demanda no mercado de trabalho.

Neste intuito a Prefeitura de Botucatu, desapropriou no ano de 2007, uma excelente área para instalação imediata desta Unidade de Ensino, com salas de aulas, laboratórios, auditório, instalações esportivas, refeitório e cozinha industrial, abrangendo uma área construída de 5.000m², tudo em perfeitas condições de uso, dentro de uma área total de 500.000m², que possibilita futuras ampliações.

A área desapropriada foi o antigo Centro de Treinamento da “CESP”, com salas de aula de 12m x 8m e 6m x 8m, auditório inclinado com 70 poltronas, vários blocos de sanitários masculinos e femininos, área administrativa, grande área externa, estacionamento para 400 carros, estacionamento para 30 ônibus, cozinha industrial e refeitório equipados, cantina ampla e área de recreação com quadra poliesportiva, cancha de bocha, piscina, equipamento de ginástica, *playground*, salão de jogos 15m x 8m, salão de churrasqueira para 300 pessoas, lavanderia, estande de Tiro, campo de Futebol iluminado, lago, trilha ecológica e mata nativa.

Além dos equipamentos de educação e lazer, possui também excelente infraestrutura para alojamento dos docentes com 11 moradias de alto padrão, possuindo cada uma delas: sala de convivência, quatro suítes, cozinha, lavanderia, garagem coberta e jardim.



[Parte integrante do Requerimento nº 27/2025]

A localização é de tranquilo acesso por rodovia pavimentada, com possibilidade de duplicação, ciclovia e iluminação, dentro do perímetro urbano. Considerando referida desapropriação pelo município, o objetivo na doação da área para implantação do Instituto Federal e toda infraestrutura pronta para ser utilizada.

Considerando a importância em dar continuidade as tratativas junto ao Governo Federal para a implantação do Instituto Federal no município de Botucatu;

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, constituir uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes composta por 3 vereadores e com prazo de 180 dias, com a finalidade de tratar das ações necessárias do Poder Legislativo de Botucatu junto ao Ministério da Educação para implantação do Instituto Federal de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de fevereiro de 2025.

Vereadores Autores:

IELO
PDT

NUNO GARCIA
PODEMOS

CARLOS TRIGO
MDB

AMPFI



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 74H6-3Z7J-880T-PZK2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=74H63Z7J880TPZK2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 74H6-3Z7J-880T-PZK2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 74H6-3Z7J-880T-PZK2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>